

25/09/2025	333	18251	CASA BRANCA	LJQ2925	CONSERVADO	FORD/ESCORT L	1991/1991	3.310,50	
25/09/2025	334	18269	CASA BRANCA	EBR5373	CONSERVADO	PEUGEOT/206 14 PRESEN	2008/2008	5.840,00	
25/09/2025	335	18272	CASA BRANCA	DRQ1148	CONSERVADO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	7.314,50	Regravar Chassi
25/09/2025	336	18295	CASA BRANCA	CIH9F62	CONSERVADO	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	4.902,50	Regravar Chassi
25/09/2025	337	18334	CASA BRANCA	DXW4976	CONSERVADO	FIAT/PALIO ELX FLEX	2007/2008	10.473,50	Regravar Chassi
25/09/2025	338	18359	CASA BRANCA	CIS8094	CONSERVADO	FORD/ESCORT GL	1986/1986	1.841,00	
25/09/2025	339	18360	CASA BRANCA	ECHOA22	CONSERVADO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	8.704,50	Regravar Chassi
25/09/2025	340	18364	CASA BRANCA	CCV7J95	CONSERVADO	FIAT/PALIO EL	1996/1996	3.860,00	
25/09/2025	341	18368	CASA BRANCA	KNW5869	CONSERVADO	FORD/ECOSPORT XLTL 6FLEX	2009/2010	16.873,50	
25/09/2025	342	18376	CASA BRANCA	MSN8873	CONSERVADO	GENERAL MOTORS/CORSA SEDAN PREMIUM	2008/2009	11.910,50	
25/09/2025	343	18390	CASA BRANCA	DVI3J59	CONSERVADO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	8.346,00	Regravar Chassi
25/09/2025	344	18391	CASA BRANCA	FEIOH69	CONSERVADO	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	2015/2016	28.734,00	
25/09/2025	345	18397	CASA BRANCA	NNP5985	CONSERVADO	FIAT/SIENA EL FLEX	2010/2011	14.389,50	
25/09/2025	346	18405	CASA BRANCA	CCX0891	CONSERVADO	GENERAL MOTORS/CORSA WIND	1995/1996	4.887,50	
25/09/2025	347	18442	CASA BRANCA	FOX5863	CONSERVADO	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2007/2008	10.467,00	
25/09/2025	348	18445	CASA BRANCA	EFC2D33	CONSERVADO	GENERAL MOTORS/CLASSIC SPIRIT	2008/2008	10.372,50	
25/09/2025	349	18448	CASA BRANCA	HCG6556	CONSERVADO	FIAT/PALIO FIRE	2004/2005	7.839,50	
25/09/2025	350	18454	CASA BRANCA	ERK4988	CONSERVADO	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2011/2011	12.603,00	
25/09/2025	351	18456	CASA BRANCA	CDK8280	CONSERVADO	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1996/1996	7.428,50	
25/09/2025	352	18461	CASA BRANCA	HCS0451	CONSERVADO	GENERAL MOTORS/CELTA 4P SPIRIT	2009/2010	11.438,00	
25/09/2025	353	18465	CASA BRANCA	DUJ5882	CONSERVADO	FORD/FIESTA FLEX	2006/2007	9.644,00	
25/09/2025	354	18470	CASA BRANCA	FMO8D45	CONSERVADO	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	2013/2014	17.776,50	Regravar Chassi
25/09/2025	355	18472	CASA BRANCA	EUG9I90	CONSERVADO	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	2010/2011	17.066,00	
25/09/2025	356	18476	CASA BRANCA	KHJ3489	CONSERVADO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2007	7.680,50	Regravar Chassi
25/09/2025	357	18481	CASA BRANCA	EFA9213	CONSERVADO	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2008/2009	13.689,50	
25/09/2025	358	18504	CASA BRANCA	DRI3577	CONSERVADO	PEUGEOT/206 10 SENSAT	2005/2005	3.802,50	
25/09/2025	359	18505	CASA BRANCA	EQM1045	CONSERVADO	GENERAL MOTORS/MERIVA MAXX	2010/2011	14.570,50	
25/09/2025	360	18506	CASA BRANCA	DZF9434	CONSERVADO	CITROEN/CITROEN C4 PALLAS20EXA	2007/2008	9.586,00	
25/09/2025	361	18507	CASA BRANCA	EEZ6393	CONSERVADO	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2009/2010	21.407,00	
25/09/2025	362	18509	CASA BRANCA	DCG1188	CONSERVADO	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	2000/2000	5.102,00	Regravar Chassi
25/09/2025	363	18552	CASA BRANCA	EEY7851	CONSERVADO	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	2019/2020	42.510,00	
25/09/2025	364	18554	CASA BRANCA	DWS59185	CONSERVADO	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2007/2008	11.614,00	
25/09/2025	365	18555	CASA BRANCA	NQL5F07	CONSERVADO	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2009/2010	11.592,50	
25/09/2025	366	18596	CASA BRANCA	EQT4037	CONSERVADO	HYUNDAI/HR HDB	2010/2011	21.992,00	
25/09/2025	367	18621	CASA BRANCA	EVH3904	CONSERVADO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011/2012	11.727,50	
25/09/2025	368	18643	CASA BRANCA	HMI6995	CONSERVADO	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2009/2010	12.015,50	
25/09/2025	369	18646	CASA BRANCA	DDU4958	CONSERVADO	VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS	2001/2001	5.228,50	
25/09/2025	370	18650	CASA BRANCA	ERG9794	CONSERVADO	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	2011/2011	15.139,50	
25/09/2025	371	18672	CASA BRANCA	CKA2610	CONSERVADO	GENERAL MOTORS/CORSA SUPER	1997/1997	4.853,50	
25/09/2025	372	18675	CASA BRANCA	EUD6C74	CONSERVADO	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	2010/2011	11.440,50	
25/09/2025	373	18682	CASA BRANCA	JG51059	CONSERVADO	CITROEN/XSARA PICASSO EX	2003/2003	5.158,00	
25/09/2025	374	18708	CASA BRANCA	ENR8974	CONSERVADO	GENERAL MOTORS/CELTA 2P LIFE	2009/2010	10.076,50	
25/09/2025	375	18709	CASA BRANCA	DPB0944	CONSERVADO	GENERAL MOTORS/MERIVA JOY	2006/2007	11.812,50	
25/09/2025	376	18711	CASA BRANCA	LOV5120	CONSERVADO	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2003/2004	5.650,00	
25/09/2025	377	18747	CASA BRANCA	BLO0866	CONSERVADO	FORD/ESCORT L	1992/1992	3.393,50	

25/09/2025	378	18749	CASA BRANCA	EAY7812	CONSERVADO	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2008/2008	9.028,50	
25/09/2025	379	18750	CASA BRANCA	EQA4879	CONSERVADO	FIAT/FIAT SIENA EL FLEX	2010/2011	15.445,50	
25/09/2025	380	18754	CASA BRANCA	CIL5C08	CONSERVADO	GENERAL MOTORS/CORSA WIND	1997/1997	5.010,00	
25/09/2025	381	18761	CASA BRANCA	DQP2A38	CONSERVADO	GENERAL MOTORS/CELTA 4P LIFE	2005/2006	7.339,50	
25/09/2025	382	18763	CASA BRANCA	EBI3938	CONSERVADO	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2008/2008	12.458,50	
25/09/2025	383	18767	CASA BRANCA	CF08130	CONSERVADO	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1996/1996	7.428,50	
25/09/2025	384	18788	CASA BRANCA	HTC0404	CONSERVADO	VOLVO/VOLVO C30 2.0	2007/2007	15.452,00	
25/09/2025	385	18840	CASA BRANCA	DDP0098	CONSERVADO	GENERAL MOTORS/CELTA 2P LIFE	2006/2007	8.599,00	
25/09/2025	386	18917	CASA BRANCA	EXT2294	CONSERVADO	CHEVROLET/CLASSIC LS	2011/2012	13.007,50	
25/09/2025	387	18924	CASA BRANCA	DGA1021	CONSERVADO	GENERAL MOTORS/CELTA	2002/2002	6.208,50	
25/09/2025	388	18925	CASA BRANCA	EUE7154	CONSERVADO	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2011/2011	11.427,00	
25/09/2025	389	18938	CASA BRANCA	DF77808	CONSERVADO	VOLKSWAGEN/PARATI 16V TURBO	2002/2002	8.489,50	
25/09/2025	390	18959	CASA BRANCA	COE9323	CONSERVADO	GENERAL MOTORS/MONZA SL/E	1986/1986	2.786,00	
25/09/2025	391	18964	CASA BRANCA	GSP2805	CONSERVADO	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	5.638,50	Regravar Chassi
25/09/2025	392	18970	CASA BRANCA	BHR8283	CONSERVADO	FORD/VERSAILLES 2.0 GL	1992/1992	4.707,00	
25/09/2025	393	18984	CASA BRANCA	GOM8F13	CONSERVADO	GENERAL MOTORS/MONZA SL/E	1989/1990	4.641,00	
25/09/2025	394	18986	CASA BRANCA	QOA2G31	CONSERVADO	FORD/KA SE 1.0 HA B	2018/2018	22.715,00	
25/09/2025	395	19012	CASA BRANCA	CLA4074	CONSERVADO	GENERAL MOTORS/CHEVETTE	1982/1982	3.000,00	
25/09/2025	396	19050	CASA BRANCA	EZJ4345	CONSERVADO	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2011/2012	13.427,00	
25/09/2025	397	19053	CASA BRANCA	EMO5052	CONSERVADO	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	2011/2011	15.625,00	
25/09/2025	398	19055	CASA BRANCA	CTR2404	CONSERVADO	FIAT/PALIO EX	2000/2000	4.418,50	
25/09/2025	399	19081	CASA BRANCA	JPV6149	CONSERVADO	VOLKSWAGEN/GOLF GENERATION	2005/2005	15.087,00	Regravar Chassi
25/09/2025	400	19087	CASA BRANCA	HHP7416	CONSERVADO	GENERAL MOTORS/CELTA 2P LIFE	2007/2008	9.183,00	
25/09/2025	401	19104	CASA BRANCA	AQLOG70	CONSERVADO	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2008/2009	12.211,00	
25/09/2025	402	19105	CASA BRANCA	ERJ6478	CONSERVADO	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2010/2011	12.603,00	
25/09/2025	403	19108	CASA BRANCA	BBR2821	CONSERVADO	GENERAL MOTORS/MONTANA	2004/2004	13.735,00	
25/09/2025	404	19130	CASA BRANCA	AF55F75	CONSERVADO	GENERAL MOTORS/CORSA WIND	1995/1996	4.887,50	
25/09/2025	405	19143	CASA BRANCA	DDM2984	CONSERVADO	GENERAL MOTORS/CORSA WIND	2001/2001	4.858,50	
25/09/2025	406	19183	CASA BRANCA	EBI3728	CONSERVADO	FIAT/STRADA TREK FLEX	2008/2008	18.138,50	Regravar Chassi
25/09/2025	407	19185	CASA BRANCA	CVT2857	CONSERVADO	FORD/FIESTA GL	2000/2000	3.781,00	
25/09/2025	408	19186	CASA BRANCA	DDPM6460	CONSERVADO	FIAT/PALIO FIRE	2004/2005	7.839,50	
25/09/2025	409	19201	CASA BRANCA	KMC7810	CONSERVADO	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	1999/2000	5.107,00	Regravar Chassi
25/09/2025	410	19202	CASA BRANCA	DNZ8179	CONSERVADO	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2005/2005	10.661,00	
25/09/2025	411	19204	CASA BRANCA	EQX9G73	CONSERVADO	CITROEN/CITROEN C4 20EXCA5P F	2010/2011	13.342,50	
25/09/2025	412	19211	CASA BRANCA	DCO0878	CONSERVADO	FIAT/PALIO ELX	2000/2000	5.057,50	
25/09/2025	413	19233	CASA BRANCA	AOF4921	CONSERVADO	GENERAL MOTORS/CELTA 2P LIFE	2006/2007	8.614,00	

.....

EDITAL DE LEILÃO Nº 61-2025 SBC

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623 , Resolução STMI Nº 02 de 14 de fevereiro de 2025, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 15.911, de 29 de Setembro de 2015 e alterações.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1. Estabelecimento de regras para a alienação pela melhor oferta individual, no estado em que se encontram, dos veículos removidos e apreendidos e sob tutela do MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, os quais

se encontram depositados nos PÁTIOS DE LEILÃO,

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos: Situado à Rodovia Lix da Cunha KM 7, S/N - Bairro Três Vendas - Campinas/SP - Contato: Whatsapp: (19) 99265-7532

Os lotes se encontram discriminados individualmente no ANEXO ÚNICO deste edital, no qual também se consta a sua classificação.

1.1. Os veículos relacionados nesse leilão, serão vendidos sob a modalidades **com direito a documento**

Cláusula Segunda - Do Leiloeiro

2. A Hasta **Pública** será conduzida e levada a efeito pelo **LEILOEIRO ADMINISTRATIVO PAULO RICARDO RODOLFO COSTA**, devidamente designado pelo MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, dirimir eventuais dúvidas e proceder decisões quanto aos Leilões que serão realizados nos dias, horário e locais conforme estabelecido neste Edital de Leilão.

Cláusula Terceira - Da Data, Horário, Local e Visitação

3. O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

Veículos: Com Direito a Documento:

Modalidade: ON-LINE (www.hastasp.com.br) Abertura dos lances dos lotes: **25 de agosto de 2025 às 14h00**,

O Início do fechamento dos lotes ocorrerá nos dias, **Dias 13 e 14 de setembro de 2025 às 14:00**.

3.1. A visita aos Pátios de LEILÃO para inspeção visual dos veículos poderá ser realizada pelos interessados nos dias **06 e 07 de setembro de 2025**, nos pátios de Leilão de **CAMPINAS** das 08:30 às 12:30 e das 13h30min às 17h30:

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos: Situado à Rodovia Lix da Cunha KM 7, S/N - Bairro Três Vendas - Campinas/SP - Contato: Whatsapp: (19) 99265-7532

3.2. É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Terceira, subitem

3.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas através do site não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

Cláusula Quarta - Da habilitação para arremate no leilão

4. Poderão inscrever-se para habilitação às aquisições em leilão de veículo na modalidade “com direito a documento” pessoas físicas, maiores de 18 anos ou pessoas jurídicas.

4.1. O arrematante habilitado será identificado por seu Login (código), a escolha de seu código é realizada pelo próprio sistema no momento do cadastro.

4.2. Lotes que apresentam apontamentos/observações relevantes tem essas observações destacadas no ANEXO ÚNICO especificadas, no campo CONDIÇÃO DE VENDA. Os procedimentos eventuais de regularização dos lotes vendidos com apontamento, correrá por conta do arrematante.

Cláusula Quinta - Do Procedimento e da Arrematação

5. Nos locais, horários e dias apazados, o leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos especificados no Anexo Único deste edital para se aferir a melhor oferta;

5.1. Será considerada arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo lote ou pelo bem o lance de maior valor, conforme previsto no item V, do artigo nº33 da Lei Federal 14.133/2021.

5.2. Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa estabelecida a título de incremento.

5.3. O lote não arrematado por até 60% do valor de avaliação, ficará sob a condição de lance condicional, podendo a arrematação ser confirmada ou não pelo Leiloeiro, em até 48 horas após o evento. Os lotes não arrematados serão devolvidos ao acervo para ser novamente apregoado pelo leiloeiro em novo leilão.

5.4. Os lotes estão ofertados para pagamento à vista.

5.4.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento do arremate em até 72:00 horas úteis após a finalização do leilão.

5.4.2. O arrematante não deverá efetuar qualquer pagamento referente a comissão de leiloeiro, sendo assim o arremate é isento de comissão a título de leiloeiro, COMISSÃO ZERO

5.4.3. O arrematante também será isento de qualquer taxa de preparação de leilão, mesmo as taxas previstas na Lei nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, TAXA ZERO.

5.4.4. Além do valor do arremate, o arrematante interessado terá o custo proveniente ao Laudo de Vistoria no valor de R\$: 200,00, o qual será acrescido no boleto.

5.4.5. Os valores correspondentes ao arremate dos Lotes, deverão ser efetuados através da Conta Digital Superbid Pay em até 72:00 horas úteis a contar do encerramento do leilão. Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível). O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da

diferença. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuado.

5.4.6. O não pagamento do lote arrematado, ensejara multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance efetuado pelo arrematante, como também será bloqueado o cadastro do arrematante até a quitação da multa.

5.4.7. Em até 72:00 (setenta e duas horas) da quitação do preço do arremate, conforme estabelecido nos subitens o Comitente emitirá a(s) Nota de Venda correspondente(s) na(s) qual(is) deverá constar:

5.4.8. Se pessoa física, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

5.4.9. Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, do bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP.

5.4.10. Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, em original acompanhados de cópia para autenticação pelo leiloeiro.

5.4.11. Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 5 e seus subitens serão considerados realizados após a respectiva constatação do depósito ou do recebimento do boleto, mediante envio do comprovante e compensação bancária. Os pagamentos efetuados bem como toda documentação do arrematante para correspondente emissão da nota de arremate, deverá ser enviada ao e-mail: documentoshastasp@gmail.com.

5.4.12. O valor mínimo de venda para os veículos objeto deste edital está fixado em 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. Os lotes que não atingirem o valor mínimo estipulado neste edital e estiverem entre 80% e 99,99% do preço mínimo, estarão sujeitos a análise condicional do leiloeiro, podendo ser confirmada ou não a venda.

Cláusula Sexta - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.

6. A Nota de Venda somente será entregue após o pagamento integral do preço de todos os lotes arrematados pelo arrematante, conforme estabelecido nos subitens 5.4, 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3.

6.1. Os dados para a emissão da nota de venda serão de acordos com os subitens 5.4.8 e 5.4.9, não sendo possível alteração após arrematação do bem.

6.2. Os veículos leiloados “com direito a documento” serão liberados aos arrematantes, a partir de 72:00 horas após o pagamento do arremate. A regularização do registro do veículo, por meio da retirada dos eventuais bloqueios e gravames, desvinculação de eventuais débitos e a comunicação de venda em nome do arrematante será realizado pelo DETRAN/SP, ou pelo DETRAN de cadastro do veículo arrematado.

Todo procedimento de desvinculação de débitos e inserção de comunicação de venda ao arrematante serão enviados pela Leiloeiro Administrativo designado pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo ao DETRAN/SP, conforme estabelecido no artigo 25º da RESOLUÇÃO CONTRAN Nº623, o DETRAN/SP tem o prazo de 10 (dez) dias úteis para fazer o processo de desvinculação dos débitos e inserir a comunicação de venda no prontuário do veículo leiloadado, a partir da solicitação enviada ao órgão responsável pelo leilão. O prazo médio para desvinculação dos débitos e a comunicação de venda ao arrematante tem girado em torno de 30 (trinta) dias, contados da finalização do leilão. Os procedimentos de comunicação de venda e desvinculação são realizados pelo Estado e independem da atuação da Comissão de Leilão.

6.2.1. Após a retirada do veículo no pátio, os arrematantes deverão adotar as providências necessárias para fins de regularizar a transferência do lote arrematado ao respectivo nome, conforme norma vigente. Para tanto deverão apresentar ao órgão de trânsito de seu domicílio a documentação necessária (Nota de Venda, cópia do edital de notificação publicado no diário oficial, laudo de vistoria de transferência, cópia de RG, CPF e comprovante de residência), para que se processe a transferência do veículo.

6.2.2. O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, a promover a transferência do veículo arrematado, obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Venda e inclusão do registro da comunicação de venda, atendidas às demais exigências legais (art. 123 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997).

6.2.3. Os veículos com direito à documentação serão leiloados e entregues no estado em que se encontram, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a sua regularização, conforme legislação vigente.

6.2.4. As despesas decorrentes da transferência do veículo, taxa de licenciamento e o Seguro Obrigatório, ocorrerão por conta do arrematante, levando-se em conta a data do leilão.

6.2.5. O veículo alienado “com direito a documento” só poderá voltar a circular, desde que o arrematante tenha obtido a regularização do veículo e tenha obtido o Certificado de Registro Licenciamento Veicular atualizado. Todas as providências necessárias relativas à regularização para emissão do CRLV, no prazo e forma exigidos no Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação, são de inteira responsabilidade do arrematante.

6.3. O arrematante assinará a Certidão de Entrega do lote, ficando as DESPESAS COM A RETIRADA DO PÁTIO, o transporte do veículo arrematado, sob responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.4. Será cobrada taxa de estadia de veículo não retirado do pátio após o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota de venda.

6.5. Decorrido o prazo de 60 dias, contados da data de recebimento da Nota de Venda, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos agendado por desídia, a retirada lote, no pátio da empresa PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE, será considerado desistente e perderá o valor integral pago pela arrematação do(s) lote(s), bem como o direito à adjudicação do lote arrematado. O lote abandonado permanecerá sob a custódia da concessionária PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE para ser leiloado em outra oportunidade.

Cláusula Sétima - Das Disposições Finais

7. Nos termos do Art. 9º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, os servidores públicos lotados na Divisão do Pátio Municipal de São Bernardo do Campo e os servidores da concessionária do Pátio Municipal envolvidos com o leilão, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

8. Qualquer ônus pecuniário ocasionado por atraso na emissão da Nota de Venda, no pagamento estabelecido no item 5 ou pagamento das taxas vinculadas à expedição do novo CRV será suportado pelo causador do evento.

09. O ato de arrematação não gera crédito de ICMS, porém tal imposto poderá incidir para o arrematante no momento da sua revenda, no caso de tratar-se de pessoa jurídica.

10. A descrição do lote poderá sujeitar-se-á a correções, que poderão ser inseridas até o momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

11. Os prazos aludidos na cláusula quinta, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no Município de São Bernardo do Campo.

12. Após a liquidação dos débitos e demais despesas, conforme ordem estabelecida na lei Federal 9587/1998, havendo eventual saldo remanescente, ficará depositado na conta do Fundo Municipal de Trânsito de São Bernardo, à disposição da pessoa física ou jurídica que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, para recebimento do valor, dentro do prazo estabelecido na legislação, que é por até 5(cinco) anos.

12.1 As despesas relativas à remoção e estadia dos veículos leiloados, tem ordem de prioridade de pagamento e deverão ser pagas a Concessionária do Pátio Municipal de São Bernardo do Campo, a empresa Pátio SBC Remoção e Guarda SPE Ltda.

13. Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

14. A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

15. Qualquer um dos lotes, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderá ser excluído do leilão, mesmo após a arrematação, caso haja eventual cadastramento de bloqueios impeditivos a regular transferência do bem ou por ordem judicial.

16. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas no título IV, Capítulo I, Artigos do nº 155 ao nº163 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

17. Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Comissão MUNICIPAL de Leilão de São Bernardo do Campo, no prazo e em conformidade com o previsto no título IV, capítulo II, dos artigos do nº 164 ao 168, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

18. Cópias deste EDITAL poderão ser acessadas e baixadas pelos interessados através do site **www.hastasp.com.br**; informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do Município de São Bernardo do Campo, nos dias úteis no horário das 09h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão responsável pela presente hasta pública.

20- Os lotes não arrematados, serão novamente leiloados sob nova avaliação, decorridos o prazo mínimo de divulgação do leilão de 15 dias corridos, contados do fechamento do presente leilão, conforme as disposições estabelecidas na resolução 623 do CONTRAN

21. Fica eleito o foro da comarca de São Bernardo do Campo, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO - EDITAL DE LEILÃO Nº 61-2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623, Resolução STMI Nº 02 de 14 de fevereiro de 2025, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

O Leilão será realizado conformedescrições e classificações abaixo:

Os Veículos serão leiloados como conservados (com direito a documento)

Modalidade: eletrônica ON-LINE

Endereço eletrônico do leilão(www.hastasp.com.br)

Abertura dos lances: 25 de agosto de 2025 às 14h00

Início do fechamento dos lotes: Dias 13 e 14 de setembro de 2025 às 14:00.

A visita aos LOTES ocorrerá nos Pátios de Apoio, sendo franqueado a todos os interessados proceder a inspeção visual dos veículos, a visitação estará disponível nos dias **06 e 07 de Setembro de 2025** das08:30 às 12:30e das 13:30 às 16:30.

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos: Situado à Rodovia Lix da Cunha KM 7, S/N - Bairro Três Vendas - Campinas/SP - Contato: Whatsapp: (19) 99265-7532

RELAÇÃO DOS LOTES/DATA DO LEILÃO/PÁTIO/CLASSIFICAÇÃO/ AVALIAÇÃO

DATA LEILÃO	LOTE	ORDEM	PATIO	PLACA	CONDIÇÃO DE VENDA	MARCA / MODELO	ANO	AVALIAÇÃO R\$	CONDIÇÃO ESPECIAL
13/09/2025	1	130971	CAMPINAS	GCR3830	CONSERVADO	HONDA / CG150 START	2015/2015	5.335,00	
13/09/2025	2	130989	CAMPINAS	KZP0734	CONSERVADO	HONDA / CG 125 FAN	2007/2007	3.442,00	
13/09/2025	3	131049	CAMPINAS	CZS3085	CONSERVADO	HONDA / NX-4 FALCON	2001/2001	6.723,00	
13/09/2025	4	131500	CAMPINAS	NJE6J37	CONSERVADO	HONDA / CG 125 FAN	2008/2008	3.569,00	
13/09/2025	5	131688	CAMPINAS	GCU8878	CONSERVADO	HONDA / CG 160 START	2021/2021	7.138,50	
13/09/2025	6	131758	CAMPINAS	FVX0516	CONSERVADO	HONDA / BIZ 100 ES	2015/2015	4.760,00	
13/09/2025	7	131779	CAMPINAS	DHE6186	CONSERVADO	HONDA / CG 125 Titan KS	2003/2004	3.509,00	
13/09/2025	8	131852	CAMPINAS	BYZ2F29	CONSERVADO	HONDA / CG 125 FAN KS	2013/2014	4.495,50	
13/09/2025	9	132109	CAMPINAS	DYK9320	CONSERVADO	IMP. / FYM FY125 19	2006/2007	878,50	
13/09/2025	10	132181	CAMPINAS	CUG4H20	CONSERVADO	HONDA / CG 160 FAN	2019/2020	7.155,00	
13/09/2025	11	132193	CAMPINAS	DWU8956	CONSERVADO	JTA / SUZUKI EN125 YES	2007/2008	2.904,50	
13/09/2025	12	132410	CAMPINAS	CRN2621	CONSERVADO	HONDA / CG 160 FAN	2019/2020	7.155,00	
13/09/2025	13	132469	CAMPINAS	HDE5H07	CONSERVADO	HONDA / CG 125 FAN	2007/2007	3.442,00	
13/09/2025	14	132507	CAMPINAS	BFF9398	CONSERVADO	HONDA / HONDACB 400	1983/1983	10.000,00	
13/09/2025	15	132532	CAMPINAS	BYK5119	CONSERVADO	HONDA / CG 125 CARGO KS	2009/2010	3.729,50	
13/09/2025	16	132543	CAMPINAS	DEP0782	CONSERVADO	HONDA / CG 150 TITAN KS	2004/2005	3.892,50	
13/09/2025	17	132719	CAMPINAS	GFX7375	CONSERVADO	IMP. / QINGQI SUNDOWN HAWK	2011/2011	1.159,00	
13/09/2025	18	132859	CAMPINAS	DZT0A43	CONSERVADO	HONDA / CG 125 FAN	2008/2008	3.000,00	
13/09/2025	19	133039	CAMPINAS	FYD8B17	CONSERVADO	YAMAHA / XTZ150CROSSERS	2020/2020	7.829,50	
13/09/2025	20	133156	CAMPINAS	FRF0920	CONSERVADO	TRAXX / JLI125-9	2014/2014	1.788,50	
13/09/2025	21	133168	CAMPINAS	FVU6899	CONSERVADO	HONDA / CG 160 START	2017/2017	6.000,00	
13/09/2025	22	133226	CAMPINAS	GBW7155	CONSERVADO	YAMAHA / YS150 FAZER SED	2017/2018	6.599,50	
13/09/2025	23	133259	CAMPINAS	BXD1750	CONSERVADO	HONDA / CG 160 TITAN EX	2019/2019	7.606,50	
13/09/2025	24	133857	CAMPINAS	FUY6H82	CONSERVADO	HONDA / CG 160 TITAN EX	2018/2019	7.740,50	
13/09/2025	25	135058	CAMPINAS	DPH9459	CONSERVADO	YAMAHA / FAZER YS250	2006/2006	4.142,50	Regularizar Sinistro
13/09/2025	26	135075	CAMPINAS	EBZ0A39	CONSERVADO	HONDA / CG 160 FAN	2020/2020	7.081,00	
13/09/2025	27	135500	CAMPINAS	BXQ7501	CONSERVADO	YAMAHA / FAZER YS250	2007/2008	5.128,00	Regularizar Sinistro
13/09/2025	28	135501	CAMPINAS	GHO1H94	CONSERVADO	HONDA / CG 160 TITAN EX	2022/2023	9.402,00	
13/09/2025	29	135527	CAMPINAS	CUC0619	CONSERVADO	HONDA / CG 160 START	2020/2021	7.073,00	
13/09/2025	30	135850	CAMPINAS	GDK2D17	CONSERVADO	HONDA / CG 160 START	2021/2022	7.479,50	
13/09/2025	31	135890	CAMPINAS	JQW3J82	CONSERVADO	JTA / SUZUKI EN125 YES	2007/2008	2.500,00	
13/09/2025	32	135926	CAMPINAS	GG02E89	CONSERVADO	HONDA / CG 160 START	2017/2017	5.000,00	
13/09/2025	33	135930	CAMPINAS	FRC6C37	CONSERVADO	HONDA / CG 160 START	2022/2022	7.000,00	
13/09/2025	34	135933	CAMPINAS	GAU3B04	CONSERVADO	YAMAHA / YBR150 FACTOR ED	2022/2023	7.000,00	
13/09/2025	35	136447	CAMPINAS	DL09C91	CONSERVADO	HONDA / CG 150 TITAN ES	2005/2005	3.000,00	
13/09/2025	36	136449	CAMPINAS	DVU4I73	CONSERVADO	SUNDOWN / MAX 125 SED	2007/2007	1.500,00	